

Of. N°. 0990/2025 - C.E.

Salvador, 16 de junho de 2025.

Prezados Senhores,

Cumpre-nos encaminhar a V. S.^a, em anexo, cópia da Moção n°. 28.404/2025, de autoria do Deputado Alex da Piatã, manifestando aplausos ao Dia Mundial de Imunização, comemorado no dia 09 de junho.

Atenciosamente,

Deputado SAMUEL JÚNIOR

1º Secretário

À Direção

Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm)

SÃO PAULO-SP

Quadro de Assinaturas

Assinado por SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR em 17/06/2025 10:24

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025384225>



MOÇÃO N° 28.404/2025**Moção de Aplauso ao Dia Mundial De
Imunização, comemorado no dia 09 de junho.**

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Aplauso ao Dia Mundial De Imunização, comemorado no dia 09 de junho.**

O Dia Mundial da Imunização tem como objetivo chamar a atenção para a importância das vacinas, tanto para o indivíduo como para a saúde coletiva.

Um ato de cidadania simples, individual, mas que tem impactos coletivos poderosos. Considerada essencial para a manutenção da saúde do ser humano, desde o nascimento, a vacinação ganhou, no Brasil, uma data voltada à celebração e conscientização para a importância de sua prática: o dia 17 de outubro.

Conforme a Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm), a vacina tem como principal função gerar imunidade, contribuindo diretamente para o controle e eliminação de doenças provocadas por vírus ou bactérias. É uma das ações mais eficazes, custo efetivas e que salvam vidas que um governo pode promover pela saúde coletiva de sua população.

Em linhas gerais, os imunizantes são as mesmas substâncias agressoras (antígenos) que provocam a enfermidade, entretanto, enfraquecidas ou inativas. Ao injetá-las no organismo, o sistema imunológico da pessoa produz anticorpos (imunidade) contra a referida doença e desenvolve a memória imunológica. Dessa forma, quando o indivíduo vacinado tiver contato com a versão ativa do agente agressor, seu corpo estará preparado para combater o mal, evitando o contágio e/ou manifestações mais graves.

Vale ressaltar que a vacinação não protege apenas quem recebe o imunizante, mas também aqueles que não podem se vacinar, como, por exemplo, bebês; imunossuprimidos ou alérgicos a algum dos componentes. Isso porque quanto menos pessoas se infectarem com a doença, menor a sua circulação entre a população e mais baixas são as chances da patologia se espalhar.

Dê-se conhecimento desta Moção à *SBIM-Sociedade Brasileira de Imunizações e à Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)*.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

Deputado Alex da Piatã - PSD

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por ALEX LOPES DA SILVA em 09/06/2025 12:19

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202579FF51>

